



Salvador, Bahia
Terça-feira
12 de Março de 2024
Ano XI • nº 2348
Página 1

Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado
República Federativa do Brasil • Estado da Bahia



TCE

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA BAHIA

Missão:

Exercer com efetividade e tempestividade o controle externo, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública e para os resultados das políticas públicas, a fim de melhorar a vida dos cidadãos.

SUMÁRIO

Tribunal de Contas do Estado.....	1
Licitações, contratos e convênios.....	1
Contratos Administrativos.....	1
Dispensas e Inexigibilidades.....	1
Outros Expedientes.....	1

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia foi instituído através da Lei Complementar nº 38 de 9 de dezembro de 2013 e segue as normas da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Tribunal Pleno

Presidente: Conselheiro Marcus Vinícius de Barros Presídio
Vice-Presidente: Conselheiro Antonio Honorato de Castro Neto
Corregedor: Conselheiro Gildásio Penedo Filho
Conselheiro Pedro Henrique Lino de Souza
Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo
Conselheira Carolina Matos
Conselheiro João Bonfim

Ministério Público de Contas

Procuradora-geral Camila Luz de Oliveira
Procurador Maurício Caleffi
Procurador Marcel Siqueira Santos
Procurador Danilo Ferreira Andrade
Procuradora Erika de Oliveira Almeida
Procurador Antônio Tarciso Souza de Carvalho

Secretário de Controle Externo

José Raimundo Bastos de Aguiar

Coordenadores de Controle Externo

Bruno Mascarenhas da Silveira Ventim (1ª CCE)
Denilson Martins Machado (2ª CCE)
Yuri Moisés Martins Alves (3ª CCE)
Antônio Luiz Carneiro (4ª CCE)
Israel Santos de Jesus (5ª CCE)
Maurício Souza Ferreira (6ª CCE)
Marcos André Sampaio de Matos (7ª CCE)

Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, nº495, Plataforma 05, Avenida 4,
Centro Administrativo da Bahia - CAB Salvador/BA - CEP:41.745-002
Ouvidoria 0800-284-3115

VALORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O CIDADÃO é o nosso FOCO

INDEPENDÊNCIA no exercício do Controle Externo

Garantia das PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS é fundamental

TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA são essenciais

COMPORTAMENTO ÉTICO: melhor o exemplo do que o discurso

TEMPESTIVIDADE E EFETIVIDADE devem andar juntas

INOVAÇÃO é um objetivo incessante

A COMUNICAÇÃO E A COLABORAÇÃO são alicerces para o crescimento institucional

VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS E APERFEIÇOAMENTO são uma busca constante

COMPROMETIMENTO: nós fazemos o Tribunal de Contas!

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SECAF

Retificação da Publicação do Resumo do Contrato nº 05/2024

Onde se lê:

Rosa Verena Batista Grisi, Cadastro nº 749.764

Leia-se:

Rosa Verena Batista Grisi, Cadastro nº 888.984

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SECAF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 04/2024.

PROCESSO: TCE/000559/2024.

PARECER JURIDICO: 000194/2024.

CREATOR: Parque Publicitário da Bahia.

OBJETO: Serviços de assinaturas anual impressa e digital do jornal TRIBUNA DA BAHIA, para a Biblioteca, Ascom e Gabinete Cons. Inaldo da Paixão Santos Araújo, com vigência de 12 meses.

VALOR: R\$1.800,90 (um mil e oitocentos reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, caput da Lei n.º 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 01.122.500.2000 – Natureza da Despesa: 3390.39

Marcus Presidio – Presidente

Data da Autorização: 11/03/2024.

Salvador, 12/03/2024.

OUTROS EXPEDIENTES

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA nº 001/2023

Objeto: prestação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de agência de propaganda. A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (COPEL), convoca as licitantes classificadas para que apresentem os envelopes de nº 5, contendo os documentos de habilitação exigidos em edital. Ficam convocadas todas as empresas interessadas para acompanhar a abertura dos referidos envelopes. DATA:15/03/2024 (sexta-feira) às 09h (nove horas). Local: Prédio sede do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, na sala da COPEL (1º Andar). Salvador/BA, 11/03/2024. Carlos Magno Rehem Dantas – Presidente da COPEL.



A marca do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE) é composta de dois triângulos encerrados por barras horizontais. A distribuição das figuras geométricas sugere a simetria de uma balança, símbolo da justiça, e, por que não dizer, do equilíbrio orçamentário e das contas públicas. As barras representam o papel fiscalizador do TCE, órgão auxiliar, para fins de controle externo, do Poder Legislativo.



TCE eDOTCE

Tribunal de Contas do Estado da Bahia
www.tce.ba.gov.br



ANE GLEIDE DA
CONCEICAO DE
ARAUJO:82130850510

Assinado de forma digital por ANE GLEIDE DA CONCEICAO DE ARAUJO:82130850510
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26182271000107, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, ou=ANE GLEIDE DA CONCEICAO DE ARAUJO:82130850510
Dados: 2024.03.11 16:07:15 -03'00'

Documento assinado eletronicamente
utilizando certificação digital da ICP-Brasil

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Tamyres Romera Aquino
SECAF - Assinado em 12/03/2024



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: YZMJMZMJUZ